



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 001/2019

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Ubá, para serviços de EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, que visa dar continuidade ao custeio, manutenção e atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 001/2019.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 02 de Abril de 2019.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal